# **DIÁRIO OFICIAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE

**EXECUTIVO** 

Ano VII - Edição Nº 203 de 1 de Novembro de 2023 DATA: 01/11/2023

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

#### **CONTATOS**

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

# **ENDEREÇO COMPLETO**

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

# **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Uruoca





Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: \*\*\*.275.833-\*\*
em 01/11/2023 16:10:31
IP com n°: 192.168.0.2
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
1683

# **SUMÁRIO**

# **PORTARIA**

- ▼ NOMEAÇÃO: 269/2023 NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ▼ NOMEAÇÃO: 270/2023 NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ▼ INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS: 271/2023 INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS.
- ▼ INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS: 272/2023 INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS.
- ▼ INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS: 273/2023 INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS.

# **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

- EXTRATO DO ADITIVO: 0021108.2023-01/2023 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL.
- ▼ AVISO DE LICITAÇÃO: 0072010.2023/2023 AVISO DE LICITAÇÃO.

# **PORTARIA**

- DIÁRIA DE VIAGEM: 324/2023 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- 🖲 DIÁRIA DE VIAGEM: 325/2023 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



# ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 269/2023

# PORTARIA ASSESP Nº 269/2023, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº. 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei Municipal nº. 396/2023, que estabelece os critérios para nomeação do cargo em comissão de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO que após cumpridos os requisitos e fases do art. 6°, da Lei Municipal nº. 396/2023, os candidatos aptos serão nomeados para os cargos em comissão pelo Prefeito Municipal, para um período de 04 (quatro) anos, obedecendo -se a melhor pontuação e classificando-se em ordem decrescente, por setor administrativo de sua opção;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora <u>FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO FARIAS</u> para exercer o cargo de <u>COORDENADORA ESCOLAR</u>, da E.E.F. FRANCISCO MARQUES VIEIRA (ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 ATÉ 200 ALUNOS) com simbologia COEI – III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal n°. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 270/2023

#### PORTARIA ASSESP Nº 270/2023, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) — <u>Lei nº. 13.709/2018</u> — entrou em vigor em 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei Municipal nº. 396/2023, que estabelece os critérios para nomeação do cargo em comissão de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO que após cumpridos os requisitos e fases do art. 6°, da Lei Municipal nº. 396/2023, os candidatos aptos serão nomeados para os cargos em comissão pelo Prefeito Municipal, para um período de 04 (quatro) anos, obedecendo -se a melhor pontuação e classificando -se em ordem decrescente, por setor administrativo de sua opção;

# **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora MARIA ANTONIA DE FARIAS, para exercer o cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u>, na E.E.F NÉ CONRADO (ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 201 DUZENTOS E UM ATÉ 300 TREZENTOS ALUNOS) com simbologia DIREP – II, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal n°. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2023; Edificio Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 01/11/2023 16:10:31 - IP com n°: 192.168.0.2 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1683



# ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS: 271/2023

#### PORTARIA ASSESP Nº 271/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a interrupção das Férias da servidora Talita Kelly Ferreira Rodrigues, referente ao mês de Novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6°, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo do servidor infracitado.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2022 da servidora TALITA KELLY FERREIRA RODRIGUES, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO, mencionadas pela Portaria ASSESP Nº 263/2023 de 23 de outubro de 2023, concedidas para o período de 01/11/2023 à 30/11/2023, ressalvando -lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

# ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS: 272/2023

#### PORTARIA ASSESP Nº 272/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a interrupção das Férias do servidor Roberto de Souza Alencar, referente ao mês de Novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6°, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo do servidor infracitado.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

# **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2022 do servidor <u>ROBERTO DE SOUZA ALENCAR</u>, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS RECURSOS PÚBLICOS, mencionadas pela Portaria ASSESP N° 263/2023 de 23 de outubro de 2023, concedidas para o período de 01/11/2023 à 30/11/2023, ressalvando -lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

# ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS: 273/2023

# PORTARIA ASSESP Nº 273/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a interrupção das Férias da servidora Lívia Maria Rocha de Aguiar, referente ao mês de Novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6°, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo do servidor infracitado.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 01/11/2023 16:10:31 - IP com n°: 192.168.0.2 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1683



CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2022 da servidora <u>LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR</u>, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, mencionadas pela Portaria ASSESP Nº 263/2023 de 23 de outubro de 2023, concedidas para o período de 01/11/2023 à 30/11/2023, ressalvando -lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO ADITIVO: 0021108.2023-01/2023

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0021108.2023-01, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 0021108.2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2°. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0137.2.078 - MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA GISELE NASCIMENTO, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2023, NA PROGRAMAÇÃO DO "CELEBRA URUOCA", JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO – SECULT.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONTRATADA: ROSIMEIRE MARIA DE PAIVA 03460817690 CNPJ: 27.942.478/0001-97.

ASSINA PELA CONTRATADA: ROSIMEIRE MARIA DE PAIVA CPF: 034\*\*\*\*\*90.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.

URUOCA-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023

### ORLANDO LIMA FERNANDES

CPF: 114\*\*\*\*\*04

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 0072010.2023/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGAO ELETRONICO Nº 0072010.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO, INCLUINDO HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAUDE E SERVIÇOS ESSENCIAIS NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, JUNTO A SECRETARIA DA SAUDE DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 17 de novembro de 2023, às 08h30min (Horário de Brasília) através do site: http://www.bll.org.br Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 31 de outubro de 2023.

# SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA Pregoeira da CPL

# SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 324/2023

#### PORTARIA SEMSA Nº 324, DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza — CE, levando a paciente Maria Eduarda Oliveira Mota e acompanhante, para realizar consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 01 DE NOVEMBRO DE 2023 e retornando no dia 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833\_\*\* em 01/11/2023 16:10:31 - IP com n°: 192.168.0.2 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1683

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 01 de novembro de 2023 : Edificio Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

#### MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

# SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 325/2023

#### PORTARIA SEMSA Nº 325, DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza — CE, levando o paciente Benedito Rodrigues e acompanhante para consulta no Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce - NUTEP. No dia 01 DE NOVEMBRO DE 2023 e retornando no dia

01 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 01 de novembro3 de 2023 ; Edificio Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

### MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



# **EQUIPE DE GOVERNO**

# Jan Kennedy Paiva Aquino Prefeito

# **Raul Conrado Fernandes Moreira**

Vice-prefeito

# Francisco das Chagas Pereira

Secretaria da Educação - SEDUC

# Tuanny da Silveira Carneiro Leal

Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais -SECOM

#### Renan Rocha Aquino

Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

#### Marcelo Ferreira Gomes

Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

#### Samuel Moreira Macedo

aDOM

Secretaria da Saúde - SEMSA

#### Laercio Gomes de Albuquerque

Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

# Antonio Eraldo Batista Lima

Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

#### **Orlando Lima Fernandes**

Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

#### Eduardo Saraiva Ribeiro

Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

